



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

ABRIL/2025

RETIFICAÇÃO

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 4º termo aditivo ao contrato nº 14/2022 firmado com a empresa **ALVES E SOUZA TRANSPORTE EXCURSÕES E TURISMO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até o dia 10/04/2026 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 5,20% totalizando o valor do contrato em R\$ 413.999,87 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); 3º termo aditivo ao contrato nº 92/2023 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** prorrogando o prazo de vigência até o dia 12/06/2025; 4º termo aditivo ao contrato nº 98/2023 firmado com a empresa **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA** acréscimo de R\$ 1.066.722,57 (um milhão e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) e supressão de R\$ 106.673,01 (cento e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e um centavo) totalizando o valor do contrato em R\$ 14.643.861,61 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos); 5º termo aditivo ao contrato nº 68/2023 firmado com a empresa **CONSTRUTORA OHARA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até o dia 12/06/2025; 3º termo aditivo ao contrato nº 09/2022 firmado com a empresa **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** prorrogando sua vigência até 10/04/2026; 6º termo aditivo ao contrato nº 40/2024 firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA LTDA** prorrogando sua vigência até 03/04/2026 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,87% totalizando o valor do contrato em R\$ 132.474,97 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); 3º termo aditivo ao contrato nº 15/2022 firmado com locatária **JORDANYA CAROLINA DIAS ALVES DOMINGUES** prorrogando sua vigência até 07/04/2026 e reajustando de acordo com INPC acumulado no percentual de 4,87% totalizando o valor do contrato em R\$ 6.203,29 (seis mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 13/2022 firmado com a empresa **LOPES & CIA LTDA** prorrogando sua vigência até 10/04/2024 e reajustando de acordo com INPC acumulado no percentual de 5,47% totalizando o valor do contrato em R\$ 2.471.858,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); 2º termo aditivo ao contrato nº 13/2022 firmado com a empresa **LOPES & CIA LTDA** prorrogando sua vigência até 10/04/2025 e reajustando de acordo com INPC acumulado no percentual de 3,86% totalizando o valor do contrato em R\$ 2.567.271,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos); 3º termo aditivo ao contrato nº 13/2022 firmado com a empresa **LOPES & CIA LTDA** prorrogando sua vigência até 10/04/2026 e reajustanem R\$ 2.700.770,00 (dois milhões, setecentos mil e setecentos e setenta reais); 1º termo aditivo ao contrato nº 37/2024 firmado com a empresa **LOPES & CIA LTDA** prorrogando sua vigência até 08/04/2026 e reajustando de acordo com INPC acumulado no percentual de 5,20% totalizando o valor do contrato em R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais); 3º termo aditivo ao contrato nº 16/2022 firmado com o locatário **RAIMUNDO GREGÓRIO DA SILVA SILVA** prorrogando sua vigência até 11/04/2026 e reajustando de acordo com INPC acumulado no percentual de 5,20% totalizando o valor do contrato em R\$ 11.062,78 (onze mil, sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); 2º termo aditivo ao contrato nº 82/2023 firmado com a empresa **VALDOS MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** no valor de R\$ 114.466,00 (cento e catorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) passando o valor do contrato para R\$ 572.330,00 (quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e trinta reais).

Txai Silva Costa-Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 37/2025**, Processo Administrativo nº **271/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 54.647.123/0001-48 jthospitalar@hotmail.com - (43) 3126-9000	18.767,88	16.720,00	2.047,88 Proveito (10,91%)
Totais	18.767,88	16.720,00	2.047,88 Proveito (10,91%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CPF/CNPJ: 54.647.123/0001-48				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 15/05/2025 10:14:14		
Eletrocardiógrafo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Eletrocardiógrafo com os seguintes requisitos mínimos: - Registro simultâneo de 12 derivações (12 canais); - Armazenamento interno e exportação de exames em .PDF e/ou .XML; - Tipo de impressão: A4 - Compatível com sistemas de Telessaúde, permitindo envio remoto de exames; - Conexão via USB, Ethernet ou Wi-Fi; - Alimentação bivolt; - Manual de operação em português; - Registro na ANVISA e certificação do Inmetro; - Acompanha: cabos, eletrodos, fonte de energia, e laudo de calibração ou conformidade técnica emitido por empresa acreditada.	4,00	UN	4.180,00	16.720,00
Marca: CONTEC	Fabricante: CONTEC		Modelo: ECG	

Nova Era, 15 de Maio de 2025.

Agente de Contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG**
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 08 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto **“CONEXÕES DO SABER- CRECHE LAR DE JESUS”** para financiamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: **“CONEXÕES DO SABER- CRECHE LAR DE JESUS”**, que atenderá a 120 crianças de 0 a 10 anos e 11 meses com atendimento de Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Professora de Música, Ballet e Educação Física e aquisição de materiais permanentes e de custeio para a execução das atividades propostas), no valor de VALOR: R\$115.387,80 (cento e quinze mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)para execução do mesmo em até 12 meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2025


Presidente do CMDCA

Nova Era - MG

Publicada em 13 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 09 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto **“FORTALECER - da CRECHE VICENTE ANSELMO”** para financiamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: **“FORTALECER - da CRECHE VICENTE ANSELMO”**, que atenderá a 75 crianças de 0 a 10 anos com atendimento de Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Coordenador, Professora de Música e Ballet e aquisição de materiais permanentes e de custeio para a execução das atividades propostas), no valor de VALOR: R\$126.837,80 (cento e vinte seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) para execução do mesmo em até 12 meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2025


Presidente do CMDCA
Nova Era - MG

Publicada em 13 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 10 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto **“DANÇANDO, CANTANDO E ENCANTANDO - da CRECHE PINGOS DE MEL”** para financiamento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: **“DANÇANDO, CANTANDO E ENCANTANDO - da CRECHE PINGOS DE MEL”**, que atenderá a 53 crianças de 0 a 05 anos e 11 meses com atendimento de Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Coordenador, Professora de Música e Dança e aquisição de materiais permanentes e de custeio para a execução das atividades propostas), no valor de VALOR: R\$ 65.664,60 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para execução do mesmo em até 12 meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2025


Presidente do CMDCA
Nova Era - MG

Publicada em 13 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 11 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto “MÃOS QUE AJUDAM
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL” para financiamento do Fundo Municipal para a
Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de
suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: “MÃOS QUE AJUDAM - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL”, que atenderá a 10 adolescente de 15 a 17 anos e 11 meses, para a
oferta de aulas de Beach Tennis no valor de VALOR: R\$ 18.230,00 (dezoito mil e duzentos e trinta
reais) para execução do mesmo em até 12 meses após sua formalização.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO
Data: 13/05/2025 22:15:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente do CMDCA

Nova Era - MG

Publicada em 13 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS CHAMAMENTO PUBLICO Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, par meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através da Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público no 4º Festival Gastronômico do Município de Nova Era, nomeada através da portaria nº 47/2025, torna publico a divulgação dos habilitados do edital de Chamamento Público nº 36/2025, que visa o credenciamento para permissão de barracas de Comidas e Bebidas, Kombi de Cerveja Artesanal, Tambores e Drinks, Cervejas Artesanais, Doces e Espaço Kids.

1) Resultado dos habilitados por categoria:

ALIMENTOS E BEBIDAS:

Habilitados:

1-Agata de Souza Ferreira	Nova Era
2-Alex Tatsch de Castro	Nova Era
3-Andreia Muniz dos Santos Bueno	Nova Era
4-Andreza dos Santos Ferreira	Nova Era
5-Antônio Júlio Alexandre	Nova Era
6-Barbara Oliveira Farias	Nova Era
7-Bianca Regina Crepalde Silva	Nova Era
8-Caleb da Cunha Moreira	Nova Era
9-Clevison dos Anjos	Nova Era
10-Cristiano Ferreira dos Santos	Nova Era
11-Cristiano Gonçalves	Nova Era
12-Cristina Elaine Ferreira Chavier	Nova Era
13-Dirlene Cristina da C. Paiva	Nova Era
14-Elisabete Maria Martins	Nova Era
15 – Germanda de Fátima Rosa	Nova Era
16-Paula de Souza Ignácio	Nova Era
17-Guilherme da Silva Lima	Nova Era
18-Janete Aparecida Carvalho	Nova Era
19-Júlio Cesar Silva Cardoso	Nova Era
20-Lucas Costa	Nova Era
21-Luis Carlos Bueno	Nova Era
22-Maria Angélica Mendes Silva	Nova Era
23-Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago	Nova Era
24-Maria Magdalena Silva Lima	Nova Era
25-Silvania de Jesus Carvalho	Nova Era
26-Terezinha Souza de Araujo	Nova Era
27-Karine de souza Carvalho	Ponte Nova
28-Italo Soares Demont	João Monlevade
29-Boi Loro Empreendimentos Ltda	Itabira

Inabilitados

1- Marileide Gonçalves da Silva	Faltou documento de identidade
2-Jordham de Campos Lisaldo	Anexo I

~ ~ ~



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Habilitados:

CERVEJAS ARTESANAIS

1-Diego Robert Gomes	Nova Era
2-Augusto Cirilo Cordeiro	Nova Era
3-Roger José Bueno Simões	Nova Era
Carlos Henrique Silva	João Monlevade
Victor Carvalho Muzzi Martins	Ipatinga
Pedro Ferraz Ayres	Itabira

KOMBI DE CERVEJA

1-Dulcineia Santos Almeida Penha	Nova Era
----------------------------------	----------

DRINKS

Aeder Lima da Silva Araujo	Nova Era
Samir Campos de Oliveira	Nova Era
Antonio Ermelindo Gandra	Nova Era
Adeildo da Paz	Nova Era
Matheus Ferreria Bernardino	Alvinópolis
Mario de Lourdes Macedo	Itabira

TAMBOR DE BEDIDAS:

Jeferson Dias Polide	Nova Era
----------------------	----------

DEMAIS SEGMENTOS – ARTESANATO

1- Adriana de Araujo	Nova Era
2- Cleonice Marçal	Nova Era
3- Dilma Ataíde Pizzatti	Nova Era
4- Erica Martins Anatócio	Nova Era
5- Geovanna Alves Soares	Nova Era
6- Jeane de Assis Soares	Nova Era
7- Juliana Kely Moraes de Castro	Nova Era
8- Katia Caldeira Barros	Nova Era
9- Keila Maria Aparecida Polide Pereira	Nova Era
10- Lilian Martins Soares	Nova Era
11- Maria Aparecidaa Velério Martins	Nova Era
12- Maria Elisa da Silva	Nova Era
13- Marly Jaqueline de Souza Oliveira	Nova Era
14- Martinha Edina Doroteia Evangelista	Nova Era
15- Nanci Lage Pereira	Nova Era
16- Priscila Drumond Faustino Magalhães	Nova Era
17- Rosimeiry Saturnino dos Santos	Nova Era
18- Sueli Maria Reis Paradisio	Nova Era



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMAIS SEGMENTOS – BRINQUEDOS

1- Genilson Monteiro Quintão	Nova Era
------------------------------	----------

DEMAIS SEGMENTOS – DOCES

1- Aline da Silva Lucas	Nova Era
2- Ana Paula dos Santos Luz Ferrari	Nova Era
3- Bruno Silva Simões	Nova Era
4- Delmir Magela da Silva Junior	Nova Era
5- Higor Alves Vitalino	Nova Era
6- João Pablo Rodrigues	Nova Era
7- Tereza Cristina Souza e Alves	Nova Era
8- Valdirene Pereira da Silva	Nova Era
9- Wanderson Silva Mendes	Nova Era

DEMAIS SEGMENTOS – OUTROS

1- Ana Paula da Silva Martins	Nova Era
2- Nancy de Souza Pimentel	Nova Era

DEMAIS SEGMENTOS – SOUVENIS

1 -Márcia Araujo Reis	Nova Era
-----------------------	----------

Nos termos do item 8.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

§ 2º - O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora do Festival, em data, local e horário previamente divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Era.

§ 3º A ausência do interessado ou de seu representante no ato do sorteio não impedirá a participação, sendo considerada válida a ordem de classificação definida durante o procedimento.

O sorteio será realizado no dia **15/05/2025 (quinta-feira)** às **18h30min** na **Sala Mineira** a Rua Gov. Valadares, 68- Centro, Nova Era, MG.

Nova Era, 15 de maio de 2025

Comissão:

Natália Andrade da Silva

Karine Lemos Gouveia

Selma Maria Alves Gervásio Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.523, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 21/2025-
ACS ESF RUTH GUERRA –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 21/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de maio de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 21/2025 – ACS ESF RUTH GUERRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	18	Bárbara Cristina Ferreira Rodrigues
2º	18	Pedro Lucas Moreira
3º	18	Gabriel Muniz Dorotea
4º	18	Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira
5º	17	Rafaela Muniz Bento de Freitas Bandeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025

6º	17	Kevin Luís Virgínio Jacinto
7º	16	Eliene das Graças Miranda Vieira
8º	16	Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago
9º	16	Edna Luzia Elias
10º	16	Tais Lídia Aparecida da Silva
11º	16	Maria Fernanda Almeida Ferreira
12º	16	Elma Pereira da Silva
13º	16	Nathália Giliane Estanislau dos Santos
14º	14	Cleidiane Caetano Moreira da Silva
15º	14	Edna Aparecida da Silva
16º	14	Janaína de Sá Andrade Alexandrino
17º	13	Eliete da Silva de Souza

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.524, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 22/2025-
ACS ESF NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS – MUNICÍPIO DE NOVA
ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 22/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de maio de 2025.

**ANEXO I
EDITAL Nº 22/2025 – ACS ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	20	Adriana Márcia Martins da Silva
2º	18	Raíssa Elen Villar Moreira
3º	18	Jéssica Guerra Matias
4º	18	Kezia Cristiane da Silva Pinheiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025

5º	18	Brenda Joaquina Martins Duarte
6º	17	Taiane Jocimara Eleotero Vitorio dos Santos
7º	17	Claudionisse Alves Villar
8º	16	Priscila Vieira
9º	16	Taira Leidamara dos Santos
10º	16	Emília Carola Rodrigues Santana
11º	16	Cleide Márcia Bueno
12º	14	Cássio Santiago Batista Martins
13º	13	Taynah Carolina Rodrigues Santana
14º	13	Ana Cristina de Alcântara Soares Silva
15º	13	Meire Conceição dos Santos
16º	13	Jéssica Duarte
17º	12	Soliane Maria Fernandes de Andrade
18º	11	Maria Goretti dos Santos

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025**

Torna pública a abertura de processo para o fornecimento de bobina de papel termo sensível para leitura em impressora Zebra RW-420 para atender a Secretaria de Água e Esgoto.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS CHAMAMENTO PUBLICO Nº 36/2025

Onde Lê-se:

A Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, par meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através da Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público no 4º Festival Gastronômico do Município de Nova Era, nomeada através da portaria nº 47/2025, torna publico a divulgação dos habilitados do edital de Chamamento Público nº 36/2025, que visa o credenciamento para permissão de barracas de Comidas e Bebidas, Kombi de Cerveja Artesanal, Tambores e Drinks, Cervejas Artesanais, Doces e Espaço Kids.

1) Resultado dos habilitados por categoria:

ALIMENTOS E BEBIDAS:

Habilitados:

1-Agata de Souza Ferreira	Nova Era
2-Alex Tatsch de Castro	Nova Era
3-Andreia Muniz dos Santos Bueno	Nova Era
4-Andreza dos Santos Ferreira	Nova Era
5-Antônio Júlio Alexandre	Nova Era
6-Barbara Oliveira Farias	Nova Era
7-Bianca Regina Crepalde Silva	Nova Era
8-Caleb da Cunha Moreira	Nova Era
9-Clevison dos Anjos	Nova Era
10-Cristiano Ferreira dos Santos	Nova Era
11-Cristiano Gonçalves	Nova Era
12-Cristina Elaine Ferreira Chavier	Nova Era
13-Dirlene Cristina da C. Paiva	Nova Era
14-Elisabete Maria Martins	Nova Era
15 – Germanda de Fátima Rosa	Nova Era
16-Paula de Souza Ignácio	Nova Era
17-Guilherme da Silva Lima	Nova Era
18-Janete Aparecida Carvalho	Nova Era
19-Júlio Cesar Silva Cardoso	Nova Era
20-Lucas Costa	Nova Era
21-Luis Carlos Bueno	Nova Era
22-Maria Angélica Mendes Silva	Nova Era
23-Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago	Nova Era
24-Maria Magdalena Silva Lima	Nova Era
25-Silvania de Jesus Carvalho	Nova Era
26-Terezinha Souza de Araújo	Nova Era
27-Karine de souza Carvalho	Ponte Nova
28-Italo Soares Demont	João Monlevade
29-Boi Loro Empreendimentos Ltda	Itabira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Inabilitados

1- Marileide Gonçalves da Silva	Faltou documento de identidade
2-Jordham de Campos Lisaldo	Anexo I

Passa-se a ler:

A Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, par meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através da Comissão de Seleção de Permissionários para Utilização de Espaço Público no 4º Festival Gastronômico do Município de Nova Era, nomeada através da portaria nº 47/2025, torna publico a divulgação dos habilitados do edital de Chamamento Público nº 36/2025, que visa o credenciamento para permissão de barracas de Comidas e Bebidas, Kombi de Cerveja Artesanal, Tambores e Drinks, Cervejas Artesanais, Doces e Espaço Kids.

1)Resultado dos habilitados por categoria:

ALIMENTOS E BEBIDAS:

Habilitados:

1-Agata de Souza Ferreira	Nova Era
2-Alex Tatsch de Castro	Nova Era
3-Andreia Muniz dos Santos Bueno	Nova Era
4-Andreza dos Santos Ferreira	Nova Era
5-Antônio Júlio Alexandre	Nova Era
6-Barbara Oliveira Farias	Nova Era
7-Bianca Regina Crepalde Silva	Nova Era
8-Caleb da Cunha Moreira	Nova Era
9-Clevison dos Anjos	Nova Era
10-Cristiano Ferreira dos Santos	Nova Era
11-Cristiano Gonçalves	Nova Era
12-Cristina Elaine Ferreira Chavier	Nova Era
13-Dirlene Cristina da C. Paiva	Nova Era
14-Elisabete Maria Martins	Nova Era
15 – Germanda de Fátima Rosa	Nova Era
16-Paula de Souza Ignácio	Nova Era
17-Guilherme da Silva Lima	Nova Era
18-Janete Aparecida Carvalho	Nova Era
19-Júlio Cesar Silva Cardoso	Nova Era
20-Lucas Costa	Nova Era
21-Luis Carlos Bueno	Nova Era
22-Maria Betânia Betônico de Araújo Santiago	Nova Era
23-Maria Magdalena Silva Lima	Nova Era
24-Silvania de Jesus Carvalho	Nova Era
25-Terezinha Souza de Araujo	Nova Era
26-Karine de souza Carvalho	Ponte Nova
27-Italo Soares Demont	João Monlevade
28-Boi Loro Empreendimentos Ltda	Itabira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Inabilitados

1- Marileide Gonçalves da Silva	Faltou documento de identidade
2-Jordham de Campos Lisaldo	Anexo I

Onde Lê-se:

DRINKS

Aeder Lima da Silva Araujo	Nova-Era
Samir Campos de Oliveira	Nova-Era
Antonio Ermelindo Gandra	Nova-Era
Adeildo da Paz	Nova-Era
Matteus Ferreria Bernardino	Alvinopolis
Mario de Lourdes Macedo	Itabira

Passa-se a ler:

DRINKS

Aeder Lima da Silva Araujo	Nova Era
Samir Campos de Oliveira	Nova Era
Antonio Ermelindo Gandra	Nova Era
Adeildo da Paz	Nova Era
Maria Angélica Mendes Silva	Nova Era
Matteus Ferreria Bernardino	Alvinopolis
Mario de Lourdes Macedo	Itabira

Onde Lê-se:

DEMAIS SEGMENTOS – DOCES

1- Aline da Silva Lucas	Nova-Era
2- Ana Paula dos Santos Luz Ferrari	Nova-Era
3- Bruno Silva Simões	Nova-Era
4- Delmir Magela da Silva Junior	Nova-Era
5- Higor Alves Vitalino	Nova-Era
6- João Pablo Rodrigues	Nova-Era
7- Tereza Cristina Souza e Alves	Nova-Era
8- Valdirene Pereira da Silva	Nova-Era
9- Wanderson Silva Mendes	Nova-Era

Passa-se a ler:

DEMAIS SEGMENTOS – DOCES

1- Aline da Silva Lucas	Nova Era
2- Ana Paula dos Santos Luz Ferrari	Nova Era
3- Bruno Silva Simões	Nova Era
4- Delmir Magela da Silva Junior	Nova Era
5- Higor Alves Vitalino	Nova Era



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 459

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6- João Pablo Rodrigues	Nova Era
7- Tereza Cristina Souza e Alves	Nova Era
8- Valdirene Pereira da Silva	Nova Era
9- Wanderson Silva Mendes	Nova Era
10- Thays Natália Almeida Moraes	Nova Era

Nos termos do item 8.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

§ 2º - O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora do Festival, em data, local e horário previamente divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Era.

§ 3º A ausência do interessado ou de seu representante no ato do sorteio não impedirá a participação, sendo considerada válida a ordem de classificação definida durante o procedimento.

O sorteio será realizado no dia **15/05/2025 (quinta-feira) às 18h30min na Sala Mineira** a Rua Gov. Valadares, 68- Centro, Nova Era, MG.

Nova Era, 15 de maio de 2025

Comissão:

Natália Andrade da Silva

Karine Lemos Gouveia

Selma Maria Alves Gervasio Vieira